

RIO DE JANEIRO, Dr. **FABIANO GONÇALVES CARLOS**, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 31 de março de 2015, terça-feira, às 15h. (quinze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga nº 118, 12º andar, sala 1211, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 2.926/2012 - PROCESSO Nº E-03/114012632012
RECORRENTE: **CLAUDETTE MARIA VEIGA**
RELATOR: Consº. Jorge Alves Pereira
REVISOR: Consº. Solange Maria Motta Cardoso
OBJETO: Acumulação de Cargos
RECURSO Nº 2.872/2012 - PROCESSO Nº UERJ/4370/1999
RECORRENTE: **RUTE LEOPOLDO DA SILVA**
RELATOR: Consº. Jorge Alves Pereira
REVISORA: Consº. Solange Maria Motta Cardoso
OBJETO: Acumulação de Cargos
RECURSO Nº 3.279/2014 - PROCESSO Nº E-03/810804/2009
RECORRENTE: **VICTOR LEONARDO BASTOS PELLICCIONE**
RELATOR: Consº. Amando Silveira de Araújo
REVISORA: Consº. Arlene de Souza Paula
OBJETO: Gratificação de Insalubridade

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os arts. 48, *in fine*, e 56, *caput*, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.
*Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de 04.03.2015.

Id: 1867134

SUBSECRETARIA GERAL
ATO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 30/06/2015

***DESIGNA THIAGO GARÇON MARTINHO**, ID. Funcional 5015027-8, em substituição a MILA BRAGA DE LIMA, ID. Funcional 5000319-4, e **BRUNO DA PENHA LEMOS**, ID. Funcional 4318058-2, em substituição a FABIO ROÇAS PINHO, ID. Funcional 5021103-0, para acompanhar e fiscalizar, junto à servidora **HELOIZA MUNIZ**, ID. Funcional 5025364-6, o Contrato nº 043/2014, celebrado com a empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A, visando à contratação de serviços de desenvolvimento de software de tecnologia da informação, com utilização da linguagem de programação JAVA, para desenvolvimento do módulo Patrimônio Móvel, da nova versão do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA II, do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-01/036/199/2014.

*Omitido no D.O. de 01/07/2015.

Id: 1866931

SUBSECRETARIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
ATO DO SUBSECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 454
DE 03 DE AGOSTO DE 2015

RETIRA NÚMERO DE ORDEM DE VIATURA OFICIAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo nº E-02/001/3762/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar o seguinte número de ordem, atribuído ao veículo abaixo, do acervo da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, código 1301.

Nº ORDEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
02-1305	KMM4884	VW/GOL 1.0	2000/01

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21.633 de 30/08/95 e Ordem de Serviço nº 10 de 10/02/95.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2015

MARCO TULIO MARÇAL PINTO
Subsecretário de Recursos Logísticos

Id: 1867120

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03.08.2015
PÁGINA 03 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 22.07.2015

JOSÉ BURBES DE SOUZA

Onde se lê: ... Professor Docente II, matrícula 17696 (Prefeitura Municipal de São Gonçalves) .

Leia-se: ... Professor Docente II, matrícula 17696 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo) .

Id: 1866870

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 30.07.2015
PÁGINA 08 - 1ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 27.07.2015

PROCESSO Nº E-08/605.788/2012 - Celina dos Reis
Onde se lê: ...em seu apenso E-03/003/3982/2013...

Leia-se: ...em seu apenso E-08/003/3982/2013...

Id: 1867060

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PUBLICOS DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03.08.2015

PROCESSO E-01/052/425/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 10.316,69 (dez mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), a favor da firma COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS, referente aos serviços prestados, no mês de junho de 2014, com locação de viaturas, conforme Notas Fiscais nº 116202, emitida em 22 de julho de 2014, e nº 127698, emitida em 12 de novembro de 2014, referente ao mês de outubro de 2014, obedecendo as normas contidas no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, regulamentada pelo Decreto nº 62.115/68.

Id: 1866989

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 04/08/2015

APOSENTA, a pedido, **SEBASTIÃO PINTO NOGUEIRA FILHO**, Oficial de Administração I, matrícula 2403-4, ID. Funcional 2059256-6, do Quadro Especial Complementar do RIOPREVIDÊNCIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Proc. nº E-01/060/1040/2015.

Id: 1867258

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 03/08/2015

PROC. Nº E-01/009/90/2013 - FICAM FIXADOS os proventos referentes à aposentadoria do servidor **JOSÉ ALBERTO ALVES**, DATILO-

GRAFO I, matrícula 2620-3, ID Funcional 20591764, do Quadro Especial Complementar do RIOPREVIDÊNCIA.

DE 04/08/2015

PROC. Nº E-01/060/1040/2015- FICAM FIXADOS os proventos referentes à Aposentadoria do servidor **SEBASTIÃO PINTO NOGUEIRA FILHO**, Oficial de Administração I, matrícula 2403-4, ID. Funcional 2059256-6.

Id: 1867259

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 31/07/2015

PROC. Nº E-01/008/864/2013 - RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor de **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com base no art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Id: 1867260

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO GERENTE
DE 03/08/2015

PROC. Nº E-01/717826/1988 - RETIFICO o tempo de serviço referente a licença-prêmio do servidor **MARIO DE SOUZA RODRIGUES**, Contador I, matrícula 2190-7, ID 2058115-7:

1º quinquênio: período base de 24/01/1980 a 24/01/1985 para 24/01/1980 a 21/01/1985;
2º quinquênio: período base de 25/01/1985 a 23/01/1990 para 22/01/1985 a 20/01/1990;
3º quinquênio: período base de 24/01/1990 a 22/01/1995 para 21/01/1990 a 19/01/1995;
4º quinquênio: período base de 23/01/1995 a 21/01/2000 para 20/01/1995 a 18/01/2000;
5º quinquênio: período base de 22/01/2000 a 19/01/2005 para 19/01/2000 a 16/01/2005;
6º quinquênio: período base de 20/01/2005 a 18/01/2010 para 17/01/2005 a 15/01/2010;
7º quinquênio: período base de 19/01/2010 a 17/01/2015 para 16/01/2010 a 18/01/2015.

TORNO SEM EFEITO o despacho datado de 17/04/2015 publicado no D.O. de 27/04/2015.

Id: 1867261

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 02/06/2015

PROC. Nº E-01/714523/2001 - CLAUDIO DUTRA DAS NEVES. - AUTORIZO.

DE 16/07/2015

PROC. Nº E-01/021/93/2015 - IRANY AMARANTE BRAGANÇA. - AUTORIZO.

DE 23/07/2015

PROC. Nº E-01/018/370/2015 - MARIA DE FATIMA DUARTE CATALDI BIFANO. - AUTORIZO.

DE 30/07/2015

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
PROC. Nº E-01/301888/1976 - HADE CEZARIO ALVIM.
PROC. Nº E-01/707995/2006 - EXPEDITO NUNES.
PROC. Nº E-01/708409/2007 - ADELINO PAURA.
PROC. Nº E-01/727010/1984 - LUIZ FERREIRA DE MENEZES.
PROC. Nº E-01/720430/1995 - ADALBERTO DE MELO.

Id: 1867262

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 30/07/2015

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
PROC. Nº E-01/009/271/2015 - ACENIR OLIMPIO PEREIRA.
PROC. Nº E-01/017/242/2015 - WALDYR JOSE DE CASTRO.
PROC. Nº E-01/017/243/2015 - ALEXANDRINO FERREIRA.
PROC. Nº E-01/017/244/2015 - ENIO GONZAGA DE FRANÇA.
PROC. Nº E-01/021/159/2015 - HENRIQUE CABRAL ECARD.
PROC. Nº E-01/026/191/2015 - JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.
PROC. Nº E-01/026/354/2015 - JAIR MANOEL INACIO.
PROC. Nº E-01/026/359/2015 - VALDEMAR PEDRO DOS SANTOS.

DE 31/07/2015

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
PROC. Nº E-07/500266/2012 - PAULO RENATO TORRES SOARES.
PROC. Nº E-01/019/102/2015 - LESLEY CABRAL FERREIRA.

PROC. Nº E-01/020/582/2015 - SYDIS DA SILVA MOURA - INDEFIRO.

DE 03/08/2015

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
PROC. Nº E-01/027/132/2015 - ENICIO BRAZ.
PROC. Nº E-01/027/186/2015 - JOSE DA SILVA BARCI.
PROC. Nº E-01/711582/1994 - JOÃO BATISTA DOS SANTOS.
PROC. Nº E-01/726203/1990 - LEOPOLDO BERGER WACHON E OUTROS.

Id: 1867257

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA

ATO DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 03.08.2015

APOSENTA HERALDO DE AVELLAR PEREIRA, Analista da Fazenda Estadual, Identidade Funcional nº 1949274-0 e matrícula nº 0.039.543-4, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com validade a contar de 03.07.2015.

Id: 1866865

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 03.08.2015

PROCESSO Nº E-04/033/713/2015 - JOSINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA - CONCEDO o abono de permanência, nos termos do art. 2º, incisos I a III, da EC nº 41/2003, com efeitos a contar de 02/05/2015.

PROCESSO Nº E-04/55/793/2015 - OLAVO MICHELONIO AGUIAR DE SOUZA - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso I e § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

PROCESSO Nº E-04/055/770/2015 - CLEIDE SOUZA VIEIRA - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso I e § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

PROCESSO Nº E-04/055/666/2015 - APROVO a fixação de proventos mensais de inatividade, a partir de 24/07/2015, em nome da servidora, **VERA LUCIA VALIATE**, Agente de Fazenda, 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1957912-8.

PROCESSO Nº E-04/053/49/2015 - APROVO a fixação de proventos mensais de inatividade, a partir de 24/07/2015, em nome da servidora,

ELIANE FIGUEIREDO DE MENEZES, Agente de Fazenda, 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1943025-6.

PROCESSO Nº E-04/012/867/2015 - APROVO a fixação de proventos mensais de inatividade, a partir de 24/07/2015, em nome da servidora, **ILKA TEIXEIRA DE MATTOS**, Agente de Fazenda, 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1940774-2.

PROCESSO Nº E-04/055/671/2015 - APROVO a fixação de proventos mensais de inatividade, a partir de 24/07/2015, em nome da servidora, **ELENICE GRANIÇO SOARES**, Agente de Fazenda, 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1948133-0.

PROCESSO Nº E-04/019/354/2015 - APROVO a fixação de proventos mensais de inatividade, a partir de 24/07/2015, em nome da servidora, **ELIZABETH JALES TOSTES DE FREITAS**, Agente de Fazenda, 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1953137-0.

PROCESSO Nº E-04/022/1192/2015 - APROVO a fixação de proventos mensais de inatividade, a partir de 24/07/2015, em nome da servidora, **RAQUEL LOPES RIBEIRO**, Agente de Fazenda, 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1947004-5.

Id: 1866864

SUBSECRETARIA GERAL

APOSTILA DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 03.08.2015

ATO DE APOSENTADORIA DE 22 DE AGOSTO DE 2015 - Tendo em vista o que consta no processo, fica retificado a inclusão da matrícula no Ato de aposentadoria do servidor PAULO GLIGÉRIO DE SOUZA FONTES, Identidade Funcional nº 1955285-8 e a matrícula nº 0.142.011-6, publicado no D.O. de 28 de agosto de 2012. Processo nº E-04/007.217/2012.

Id: 1866944

SUBSECRETARIA GERAL

APOSTILAS DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 03.08.2015

ATO DE APOSENTADORIA DE 22 DE JULHO DE 2015 - ELENICE GRANIÇO SOARES - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/055/671/2015, fica incorporada aos proventos de inativo, de quem trata o presente título, a importância mensal de R\$ 3.942,06 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), correspondente ao Regime especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94.

ATO DE APOSENTADORIA DE 22 DE JULHO DE 2015 - ELIZABETH JALES TOSTES DE FREITAS - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/019/354/2015, fica incorporada aos proventos de inativo, de quem trata o presente título, a importância mensal de R\$ 3.942,06 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), correspondente ao Regime especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94.

ATO DE APOSENTADORIA DE 20 DE JULHO DE 2015 - ILKA TEIXEIRA DE MATTOS - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/012/867/2015, fica incorporada aos proventos de inativo de quem trata o presente título a importância mensal de R\$ 3.942,06 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), correspondente ao Regime especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94.

ATO DE APOSENTADORIA DE 22 DE JULHO DE 2015 - ELIANE FIGUEIREDO DE MENEZES - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/053/49/2015, fica incorporada aos proventos de inativo, de quem trata o presente título, a importância mensal de R\$ 3.942,06 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), correspondente ao Regime especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94.

ATO DE APOSENTADORIA DE 22 DE JULHO DE 2015 - ELIANE FIGUEIREDO DE MENEZES - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/055/666/2015, fica incorporada aos proventos de inativo, de quem trata o presente título, a importância mensal de R\$ 3.942,06 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), correspondente ao Regime especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94.

Id: 1866866

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DGAF Nº 1466 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A **DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/060.105/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora CRISTINA PINTO DA SILVA, ID Funcional 5015972-0, pelo servidor DANIELE CRISTINA DE SOUZA AGUIAR, ID. Funcional 5015333-1, na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria DGAF nº 1449, de 15 de julho de 2015, constante do Processo Administrativo nº E- 04/060.105/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2015

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1867248

PORTARIA DGAF Nº 1467 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A **DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/006.214/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora CRISTINA PINTO DA SILVA, ID Funcional 5015972-0, pelo servidor DANIELE CRISTINA DE SOUZA AGUIAR, ID. Funcional 5015333-1, na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria DGAF nº 1461, de 21 de julho de 2015, constante do Processo Administrativo nº E- 04/006.214/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2015

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1867249

PORTARIA DGAF Nº 1468 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A **DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/009.251/2010,

RESOLVE:</